PREFEITURA DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 128366308

Ref.: Ofício SGP-23 nº 1037/2025

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção à Indicação nº 341/2025, de autoria do Vereador Eliseu Gabriel, restituo-lhe o presente instruído com cópia das informações prestadas pela Subprefeitura Pinheiros (SUB-PI), a respeito da solicitação de providências necessárias quanto a remoção do exemplar arbóreo fícus, da área pública localizada na Rua Tucumã, 50- Jardim Europa.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência protestos de apreço e consideração.

DENISE RAMOS
Secretária Adjunta em Exercício
Casa Civil

(documento assinado e datado eletronicamente)

Ao Excelentíssimo Senhor
RICARDO TEIXEIRA
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Denise Soares Ramos
Secretária Adjunta Substituta
Em 12/07/2025, às 16:06.

Matéria DOCREC 567/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=651499.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **128366308** e o código CRC **77F2C8B5**.

Matéria DOCREC 567/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=651499.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE PINHEIROS
Supervisão Técnica de Limpeza Pública
Avenida das Nações Unidas, 7123, - Bairro Pinheiros - São Paulo/SP - CEP 05425-070
Telefone: (11) 3095-9598

PROCESSO 6010.2025/0001840-5

Informação SUB-PI/CMIU/SLP Nº 128256529

São Paulo, 25 de junho de 2025.

SUB-PI/CPO

Sr. Coordenador:

Em atenção ao SEI 127809184, entramos em contato direto com a COMGAS com a finalidade de instruir a presente solicitação.Após análise de equipe técnica da COMGAS ficou esclarecido que o exemplar arbóreo localizado na referida praça não interfere na rede de gás de rua e não causa danos aos equipamentos subterrâneos da concessionária.

Por outro lado, também verificamos a árvore, esta, da espécie *Ficus benjamia* se apresenta totalmente saudável e não danifica nenhum bem público ou privado. Desta forma, esclarecemos que não há amparo legal para a remoção da árvore.

Salientamos ainda, que este é o segundo processo autuado e encaminhado para esta STLP com o mesmo pleito, sendo ambos originários da CMSP, mas de autoridades diferentes.

Rosa Maria Castro Menegali
Supervisor(a) Técnico(a) II
Em 25/06/2025, às 18:14.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **128256529** e o código CRC **0396305A**.

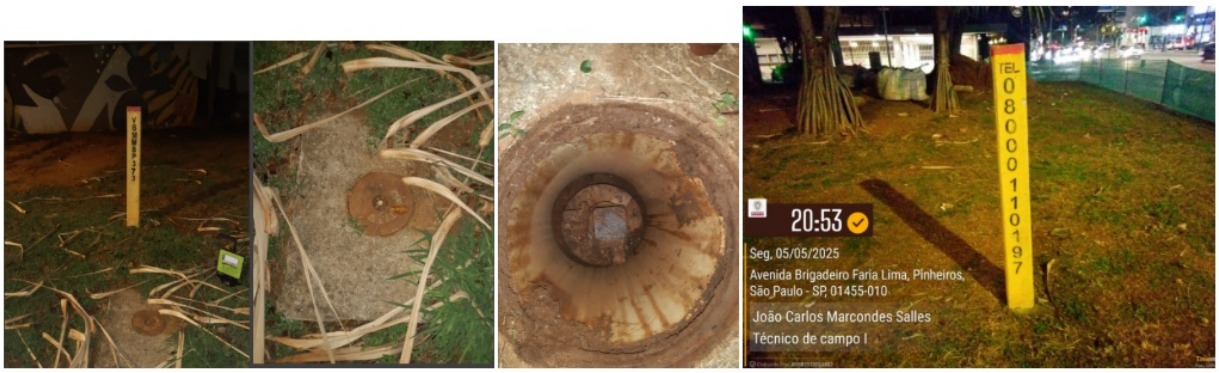
Matéria DOCREC 567/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=651499.

De: Alexandre dos Santos Dias <ADias@comgas.com.br>
Enviada em: sexta-feira, 13 de junho de 2025 14:51
Para: Ana Paula Pavani Cimo <ACimo@comgas.com.br>
Cc: Wagner Clodoaldo Perrotti Junior <WPerrotti@comgas.com.br>; Humberto Luis Caldas de Aguiar <HAguiar@comgas.com.br>
Assunto: Rua Tucumã x Faria Lima

Interno

Boa tarde a todos

Após analise em campo da equipe de acompanhamento de obras junto a manutenção, consta-se que na praça há uma rede ativa na direção da válvula descoberta, porém a arvore não tem impacto com a rede que tem no local, caso seja necessário arrancar ou destocar a arvore, necessário entrar em contato com a Comgas e solicitar acompanhamento.



Alexandre dos Santos Dias

Engenheiro de operações – Inspeção – Man. Civil – AT – EMR
C +55 11 942113303

comgas 150

Matéria DOCREC 567/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=651499.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE PINHEIROS
Gabinete do Subprefeito
Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900
Telefone:

PROCESSO 6010.2025/0001840-5

Encaminhamento SUB-PI/G Nº 128282634

São Paulo, 26 de junho de 2025.

À

CMSP

GABINETE DO VEREADOR ELISEU GABRIEL

Ref.: Ofício SGP23 Nº 1037/2025

Prezado Vereador

Em atenção ao Ofício supramencionado, encaminho a manifestação da Supervisão Técnica de Limpeza Pública desta Subprefeitura - link 128256529.

Sem mais, renovo protesto de estima e consideração.

Atenciosamente

Leonardo Pedrassoli Soares
Subprefeito(a)
Em 26/06/2025, às 15:59.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **128282634** e o código CRC **F78F20B1**.

Matéria DOCREC 567/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=651499.